



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.284, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.243.0014.2.039 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 526 Fonte: 05 4.000.000,00

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, vinculado a Fonte 05 – Transferências QSE, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 40.430-6 – BANCO DO BRASIL - QSE, vínculo detalhado 05.200.0001 – Fonte 85.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**